



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

o documento de Nº P287/2013
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 09/12/13
responsável: Wuniel

PORTARIA N.º 287/2013
De 09 de Dezembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Lilian Renata Hahn e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Lilian Renata Hahn referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 06 de Dezembro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal